Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que *"Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 22** [...]

IV - cor branca padrão com programação visual definida pelo FOZTRANS, em resolução própria, para os sindicatos e cooperativas credenciados;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Licério Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente do Instituto de Transportes
e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7eef6700-946f-4112-b794-47cb9fdcbde0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **383/2022**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 1O DE SETEMBRO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI, ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE CONSISTE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7eef6700-946f-4112-b794-47cb9fdcbde0&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7eef6700-946f-4112-b794-47cb9fdcbde0

Hash do Documento

863EB130193DA86206F44A1EAB438A06B5A737C8C91FC19DA4778AEB10B7EC50

Anexos

PLC 19-2022.pdf - **d94a26fd-79e9-454d-94fb-4dade1fa8ab0**
MANIFESTAÇÃO PL 19-2022 - PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 53275-2022.pdf - **fbb98e24-fded-4b24-87af-72cc4f5e5503**
MANIFESTAÇÃO PL 19-2022 - FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 1261-2022.pdf - **333101aa-0a95-456f-96dc-2235ff7ca85c**
383 - ALTERA LC 223-2014 - PLC 19-2022 - VER. VALDIR DE SOUZA MANINHO.pdf - **05646b1b-c9e4-45db-aeeb-182482a71519**
383..docx - **c67e1bcb-0bf8-4eb3-b3e6-2237e477ab78**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/10/2022 12:47:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/10/2022 15:09:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***03507953** em 21/10/2022 8:45:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4523 - Data: 24/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.